

“CAMPANHA GRADUAÇÃO IMPERDÍVEL – ADMINISTRAÇÃO ”

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

- 1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto especial aos alunos egressos dos cursos tecnólogos.
- 1.2 Unidades participantes: Ibegn
- 1.3 Validade Promoção: 20/07/2020 a 18/10/2020
- 1.4 Cursos: curso de Administração na modalidade presencial

2. A OFERTA

2.1. O aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através de Processo Seletivo no semestre de 2020/2 na modalidade presencial e no curso de Administração, terá a seguinte oferta:

2.1.1. *Cursos de Bacharelado em Administração:*

Primeira parcela paga na hora da matrícula ode R\$ 69,90 + 23x de R\$ 499,90, os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

Ou primeira parcela paga na hora da matrícula ode R\$ 69,90 + 29x de R\$ 499,90, os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

2.2. A quantidade de parcelas de pagamento dependerá do tempo de duração do curso, tendo como base o aproveitamento do curso tecnólogo já concluído.

3. DO DESCONTO

- 3.1 O desconto de 50% é válido para pagamento do boleto até o vencimento.
- 3.2. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.
- 3.3 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vinculo na IES.
- 3.4. O aluno não poderá fazer reopção de curso.

4. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO

4.1. Caso o aluno participante deste programa efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

4.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

5.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

5.4. O candidato contemplado com o desconto terá até uma semana após o vestibular para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 20 de Julho de 2020